



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 01/2019

2º (SEGUNDO) ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UCHOA E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO RENASCER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA/SP**, inscrita no CNPJ 45.111.952/0001-10, estabelecida nesta cidade, sito à Avenida Pedro de Toledo, 1011, Bairro Progresso, CEP 15890-000 representada por **MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**, Prefeito Municipal, brasileiro, sargento reformado da polícia militar, solteiro, portador da cédula de identidade RG 16.817.028-0, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 102.867.828-20, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro a **Associação Renascer – Centro de Reabilitação e Integração**, inscrita no CNPJ 71.744.007/0001-66, estabelecida na Avenida Amélia Cury Gabriel, 4701, Bairro Jardim Soraia, CEP 15075-220, São José Do Rio Preto - SP, representado por **Aparecido Ferreira Pacheco**, presidente da entidade, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 7.546.299-0, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 428.673.558-34, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, referente ao **Termo de Colaboração** supra citado, de acordo com a **Lei Municipal n.º. 3996/20**, Lei Federal 13019/17 e Decreto Municipal n.º 043/17, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

- a) Alterar o item b da Cláusula Segunda - DA GESTÃO do Termo de Colaboração Originário;
- b) Alterar a Cláusula Sexta - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Termo de Colaboração Originário;
- c) Alterar a Cláusula Sétima - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Colaboração Originário;
- d) Alterar a Cláusula Nona – DA VIGÊNCIA do Termo de Colaboração Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA GESTÃO

2.1 O item b da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo original passará a ter a seguinte redação:

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

b) Gestor responsável pela CONCEDENTE:

A Senhora SELMA RODRIGUES DE CARVALHO DORNELES, Secretária Municipal de Educação e Cultura, RG n° 10.660.144, nomeada pela portaria n°. 021 de 04 de janeiro de 2020, responsável por fiscalizar, monitorar e avaliar e emitir o parecer conclusivo da prestação de contas dessa parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

3.1 – A CLÁUSULA SEXTA do Termo original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula sexta. O valor total que poderá chegar a ser repassado conforme a Lei Municipal 3996 de 11 de novembro de 2020 é de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo que atualmente o repasse previsto pela CONCEDENTE é de R\$ 33.280,00 (trinta e três mil duzentos e oitenta reais) referente ao atendimento alunos do município, sendo cobrado o valor de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais) "per capita", mais R\$ 1.000,00 (um mil reais) de material de consumo a ser repassado em junho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA CLAUSULA SÉTIMA passa a ter a seguinte redação:

Subcláusula primeira. A referida despesa correrá por conta da funcional programática

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – ENSINO

12.361.0011.2083.3350.43 – FONTE DE RECURSO Nº 01 – TESOURO – FICHA Nº. 206

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 A CÁUSULA NONA do Termo originário passa a ter a seguinte redação:

Cláusula nona. Este Instrumento tem sua vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021, e poderá ser prorrogado a critério da PROPONENTE até o limite de 60 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º 001/2019, que não colidirem com o presente aditamento

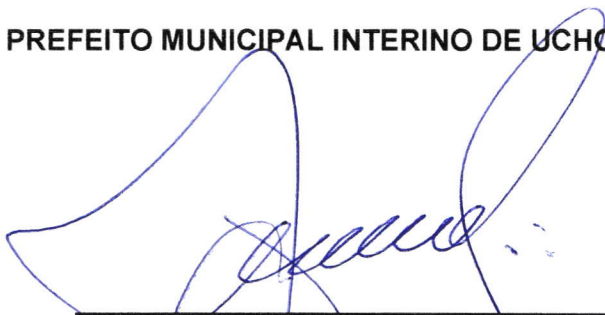
CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

7.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Uchoa/SP, 04 de janeiro de 2021.




MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE UCHOA/SP




APARECIDO FERREIRA PACHECO
ASSOCIAÇÃO RENASCER

TESTEMUNHAS



MIRIAM JONNA PALHARINI
RG. 9.581.532-6



Monely C. B. Nicoletti Samich
RG: 40.506.999-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO – ADITIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO RENASCER –
CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°(DE ORIGEM): 01/2019
OBJETO: PROMOVER O ATENDIMENTO EDUCACIONAL, DE REABILITAÇÃO E
HABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DO MUNICÍPIO DE
UCHOA.
ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Uchoa, 30 de dezembro de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO:

Nome: **MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**

Cargo: Prefeito Municipal Interino

E-mail institucional prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: **APARECIDO FERREIRA PACHECO**

Cargo: Presidente

E-mail institucional: atendimento@associacaorenascer.org.br

Fone: (17) 3212-9595

Assinatura:

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br